



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
MANGUALDE

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE

Nos termos da legislação aplicável, dos artigos 21.º; 22.º e 23.º do Compromisso, convoco todos **os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde**, em pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no **dia 25 de março de 2026 (quarta-feira)**, pelas **20:30 horas** nas suas instalações, sitas na **Av. General Humberto Delgado** na cidade de Mangualde, para discutir e votar as matérias da seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025 apresentado pela Mesa Administrativa e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.**
- 2. Apreciar, discutir e votar um pedido de autorização à Assembleia Geral por parte da Mesa Administrativa, para proceder à alienação, pelo melhor preço oferecido, nos termos previstos no art.º 21.º, n.º 1, al. g) do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, dos seguintes prédios, e conceder poderes para a outorga da respetiva escritura:**
 - a) - Prédio urbano, sito na povoação do Canedo do Mato, da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 910 e descrito na Conservatória sob o art.º 7244/20080721, com a área total de 122 metros quadrados, confrontado a Norte com Manuel de Amaral Fernandes, a Sul com Leonilda da Conceição Pina Ribeiro, a Nascente com a Rua e a Poente com António de Carvalho;**
 - b) - Prédio urbano, sito na povoação do Canedo do Mato, da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 912 e descrito na Conservatória sob o art.º 7243/20080721, com a área de 250 metros quadrados, confrontado a Norte com Leonilda da Conceição Pina Ribeiro, a Sul com Servidão, a Nascente com o Caminho e a Poente com o Caminho.**
 - c) – Prédio rústico constituído por terra de pinhal, sito no lugar do Seixo, da Freguesia de Cunha Baixa, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 543, com a área de 4925 metros quadrados, confrontado a Norte com Carlos Cabral, a Sul com Caminho, a Nascente com António Martins e a Poente com Manuel da Costa e outros.**
 - d) – Prédio rústico constituído por terra de pinhal, sito no lugar do Malhõ, da Freguesia de Cunha Baixa, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 550, com a área de 3273 metros quadrados,**



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
MANGUALDE

confrontado a Norte com Acácio Pais, a Sul com António Gonçalves e outro, a Nascente com Acácio Pais e a Poente com Joaquim Lopes Messias.

3. Outros assuntos de interesse para a Santa Casa da Misericórdia.

Se, à hora marcada para o início da reunião, não estiverem presentes mais de metade dos Irmãos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois **(21h00)**, no mesmo local, com qualquer número de Irmãos.

Os documentos a apreciar e a votar respeitantes ao ponto um desta convocatória, estarão disponíveis para consulta dos Irmãos nos termos da legislação em vigor, na sede da Instituição e no endereço eletrónico <http://www.scommangualde.pt/> de onde poderão efetuar a respetiva transferência dos ficheiros.

Mangualde, 06 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes - Dr.)